



EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA N°

02/2025 – Tipo: Técnica e Preço

Câmara Municipal de Francisco Morato

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Edital da Concorrência nº 02/2025, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo, incluindo o patrocínio de processos submetidos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Conforme Ata de Julgamento da Proposta Técnica realizada em 03 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação atribuiu as seguintes notas:

Classificação	Licitante	Nota Técnica
1º	Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia	204
2º	Trombini Sociedade Individual de Advocacia	44
3º	Juliano de Melo Sociedade Individual de Advocacia	22

3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Em Sessão Pública realizada em 12 de dezembro de 2025, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, sendo registrados os seguintes valores globais:

Licitante	Valor Global (R\$)
Juliano de Melo Sociedade Individual de Advocacia	105.000,00
Trombini Sociedade Individual de Advocacia	112.000,00
Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia	150.000,00



4. DO RESULTADO FINAL

Após aplicação das fórmulas de Nota Comercial e Nota Final, conforme critérios do Edital, restou classificada em primeiro lugar a licitante EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

5. DO PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos administrativos, contados a partir da publicação deste Edital.

Francisco Morato, 12 de dezembro de 2025.

ROMILDO SILVA GOMES
Agente de Contratação